



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

CARTA ABERTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ÀS (AOS) PRESIDENCIÁVEIS 2014

Prezadas candidatas e prezados candidatos,

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) é a mais antiga das entidades de nossa categoria e congrega enfermeiros (as), técnicos (as) e auxiliares de enfermagem e estudantes de enfermagem. Sua história de 88 anos representa a própria história da enfermagem brasileira e possui uma trajetória de lutas que lhe configura lugar de destaque no processo de busca da qualidade de vida e saúde no nosso país.

A enfermagem, desde sua origem, apresenta um papel decisivo na saúde pública. Durante sua existência a ABEn tem estado comprometida com os avanços para a conquista da cidadania. Na década de 80, engajada no Movimento da Reforma Sanitária, foi coautora das bases para a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS). O qual é considerado uma das maiores políticas de inclusão social do mundo, que garante ao Brasil o destaque internacional de ser uma Nação na qual a “saúde é direito de todos e dever do estado”, optando por um Sistema orientado pelos princípios da Universalização, Integralidade, Equidade e Participação. O sucesso deste Sistema, garantido em grande medida pelos esforços dos trabalhadores das equipes multiprofissionais de saúde, pode ser verificado, embora não como único responsável, no aumento da expectativa de vida no país que hoje se encontra em 74,6 anos.

Assim, a democratização do Estado, tendo a saúde como pilar do projeto de desenvolvimento para o país que desejamos e, conseqüentemente, o fortalecimento da profissão tem sido pauta permanente de nossa caminhada.

Atualmente a enfermagem constitui-se no maior contingente dos profissionais de saúde, quase 60% do total. Trata-se de cerca de um milhão e oitocentos mil (1.800.000) trabalhadores: enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Logo, possui papel relevante no



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

enfrentamento dos grandes desafios para a prestação de uma atenção à saúde integral, segura e de qualidade. Constitui-se na categoria profissional preponderante no atendimento cotidiano aos mais de 152 milhões de brasileiros que dependem exclusivamente do SUS (em torno de 75% da população) e aos cerca de 50 milhões que utilizam planos ou seguros privados de saúde. Desde o acolhimento em todas as unidades da Rede de Atenção até os tratamentos mais complexos, a enfermagem tece os fios das linhas de cuidado, assistindo, gerenciando e orientando. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a enfermagem é responsável por 60 a 80% do total das ações na Atenção Básica e de aproximadamente 90% das ações de saúde em geral.

A dimensão e o papel ocupado pela enfermagem explicita que a mesma não pode continuar sendo ignorada e tratada com desvalorização e desconsideração no Brasil.

Estudos e pesquisas têm demonstrado enfaticamente as condições desfavoráveis para a prática de enfermagem, dentre as quais a forte incidência de desgaste dos trabalhadores devido à sobrecarga de trabalho, baixos salários, adoecimento e sofrimento no trabalho, gerando absenteísmo, insatisfação, desânimo e evasão profissional. O reflexo dessa realidade incide direta e negativamente na segurança e qualidade do atendimento à população. Como exemplos são identificados os casos de danos graves, omissão de assistência e perdas de vidas, os quais são tornados públicos pela grande imprensa, que não analisa e informa as verdadeiras causas desta triste realidade.

Os profissionais de enfermagem são os únicos que estão presentes continuamente no cuidado direto aos pacientes convivendo com a dor e o sofrimento, o que requer condições especiais. No entanto, enfermeiros/as, técnicos/as e auxiliares de enfermagem não tem jornada de trabalho, regulamentada em lei, diferentemente de médicos, assistentes sociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e técnicos em radiologia. Nossa jornada ainda é regida pela CLT, 44 horas semanais o que é totalmente inadequada, considerando-se as características deste trabalho.

Cabe lembrar que o Congresso Nacional já aprovou por três vezes uma jornada de trabalho de 30 horas semanais para os trabalhadores de enfermagem, e nas três ocasiões a conquista foi vetada pelo então Presidente da República – uma vez em 1955 - Presidente João Fernandes



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Campos Café Filho, outra em 1962 – Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, a última em 1995 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Atualmente, o PL 2295/00, que trata da regulamentação da jornada de 30 horas da enfermagem, encontra-se na Câmara Federal, entretanto ainda não foi votado, embora tenha sido pautado nos últimos esforços concentrados, nos meses de agosto e setembro. A categoria aguarda ansiosamente a votação e aprovação, em novembro, quando novamente vai ser pautado, conforme acordo assumido pelo Presidente da Câmara, ainda no governo da Presidenta Dilma Rouseff.

Além da falta de regulamentação de uma jornada adequada ao seu trabalho, a enfermagem também não possui nenhum amparo legal que preveja um piso salarial nacional e um plano unificado de carreira para que as mínimas condições de trabalho estejam garantidas no SUS e nos milhares de serviços de saúde públicos e privados do Brasil.

Entendendo que a saúde é determinada socialmente, temos satisfação em reconhecer os avanços conquistados nos últimos governos no que diz respeito à ampliação das políticas sociais, na geração de empregos e renda, melhorias na educação, saneamento básico e habitação. Nos últimos anos vivenciamos um processo de resgate da cidadania, políticas sociais foram implementadas como nunca dantes observamos no Brasil. Os resultados são explícitos ao ponto de podermos afirmar que “erradicamos a miséria em nosso país”. Assim, propomos que estes avanços sejam consolidados, intensificados e ampliados.

Já o Sistema Único de Saúde, embora apresente alguns avanços como a ampliação da cobertura dos serviços de Atenção Básica e a implementação de alguns programas que ampliam a cobertura do acesso à saúde da população, apresenta ainda problemas estruturais que devem ser considerados e enfrentados pelo próximo governo.

Logo, ao avaliarmos a saúde pública em nosso país, não podemos deixar de apontar a demanda de maior atenção por parte de nossos governos e gestores públicos. É evidente que a saúde pública ainda não ocupa nos projetos de governo o lugar que deveria. Nas atuais eleições, mesmo após, a saúde ter sido uma das principais bandeiras de luta do movimento que ocupou as ruas de nosso país no ano de 2013, percebemos que os projetos ainda não contemplam



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

formulações e propostas que garantam a efetivação do SUS, de forma universal, e com a mudança do modelo biomédico de saúde hegemônico.

Os macro problemas da saúde no Brasil podem ser sintetizados e organizados em cinco grandes questões: a) Subfinanciamento; b) Insuficiência, inadequação e desequilíbrio na rede de serviços do SUS, em especial na atenção secundária; c) Modelo de gestão tradicional; d) Escassez de profissionais e déficit na educação permanente; e, e) Condições de trabalho precarizadas e inadequadas (em especial para enfermagem). Estes macro problemas devem ser enfrentados conjuntamente, num mesmo nível de importância, pois uma solução mais geral para a saúde depende e envolve uma ação articulada para superá-los.

Tais problemas são comprovados em inúmeras pesquisas e estudos no âmbito da saúde pública, mas acima de tudo pela insatisfação popular com a situação da saúde.

Frente aos fatos apresentados a enfermagem brasileira defende, de forma veemente, que para muito além de “mais médicos”, faz-se necessário, e urgente, um forte programa nacional de “MAIS SAÚDE”.

Que a essencialidade da enfermagem na saúde sejam reconhecidas, que suas reivindicações de condições de trabalho e de formação adequada e permanente sejam compreendidas como indispensáveis para cuidados seguros e de qualidade para a população. O não reconhecimento da importância do seu papel na saúde e a aplicação de medidas paliativas que não enfrentam os verdadeiros problemas estruturais para a consolidação dos princípios do SUS, contribui para a continuidade e agravamento da crise no setor.

Neste contexto, a ABEn dirige-se às senhoras e senhores candidatos à Presidência da República para apresentar este conjunto de reflexões, proposições e reivindicações da categoria para garantia da saúde da população e melhores condições de trabalho e assistência de enfermagem no Brasil. Dentre as quais destacamos:

- Aprovação do PL nº. 2.295 que regulamenta a jornada de trabalho de 30 horas semanais para a enfermagem,
- Garantia dos 10% das Receitas Brutas da União para o Sistema Único de Saúde;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

- O fim da desvinculação das Receitas Brutas da União (DRU);
- Exclusão do setor saúde da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Políticas promotoras da horizontalidade das relações de gênero;
- Reforma Política, Tributária e de Comunicação;
- Efetivação de políticas que promovam a saúde da mulher, a qual, somente será efetivada por meio de medidas como a descriminalização do aborto;
- Reversão do caótico número de partos cesáreos na rede pública e privada, por meio, da efetivação da Rede Cegonha, instituindo uma política de formação em enfermagem obstétrica e a ampliação das casas de parto;
- Implementação de uma política efetiva de fixação de profissionais de enfermagem e demais da equipe multiprofissional, nas áreas de difícil acesso;
- Implementar uma Política de regulamentação da abertura de cursos de enfermagem no país articulada entre MEC, MS e entidades da enfermagem e espaços do controle social em saúde;
- Implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários garantidor da isonomia na equipe multiprofissional,
- Implementar um amplo e participativo processo de revisão do papel da enfermagem na assistência à saúde, a fim de possibilitar a execução integral das práticas para quais possui competência e amparo na Lei do Exercício Profissional.
- Fortalecimento das Políticas existentes que contribuem com a ruptura ao modelo biomédico hegemônico;
- Implementar ações de combate e enfrentamento da privatização da saúde.

Cordialmente

Angela Maria Alvarez
Presidente da ABEn Nacional
Gestão 2013-2016

Brasília, setembro de 2014.